

O Pregoeiro do CIDES vem apresentar as respostas ao pedido de esclarecimento apresentado por:

1. MAQPESA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA:

Questionamento 01: *“Na “Triagem fixa” na descrição detalhada do objeto, não diz a construção das bases de concreto para instalação dos equipamentos, e também da casa de comando que serve para instalar o quadro elétrico dentro desta casa, tendo em vista também ao lado da esteira transportadora de triagem precisa ter passarelas, escadas, guarda corpo para a circulação das pessoas que estarão trabalhando, conforme item em anexo.”*

Resposta: Nota de Esclarecimento: Não estão inclusos nesta licitação obras e serviços de engenharia, mas somente a aquisição do equipamento. A infraestrutura de instalação será a do Município onde ficará a parte fixa.

Questionamento 02: *“No item onde diz “Equipamentos Acoplados na Carreta”. Na carreta precisa ter passarelas de circulação e também guarda corpo, proteções gradeados nos volantes, polias. Outro item importante é a FALTA do descritivo da esteira que sai de baixo do britador e leva o material britado até a peneira, sem essa esteira fica impossível colocar o equipamento em funcionamento.”*

Resposta: Nota de Esclarecimento: A peneira para a finalidade descrita já está no Termo de Referência, dentre as 4 esteiras transportadoras. Ademais, toda estrutura que não está incluída no descritivo do objeto não será adquirida com os recursos deste Processo, portanto, não precisa estar compondo o objeto, por óbvio.

Questionamento 03: *“... conforme retificação do processo licitatório N°38/2023 onde o consorcio passou que “na primeira etapa, serão adquiridos componentes da base fixa e alguns da parte móvel da usina, ao passo que em outro momento, ainda pendente de avaliação de conveniência e oportunidade, serão adquiridos outros componentes eventualmente necessário.” Desta maneira como que a empresa irá entregar um equipamento Móvel com peças a serem solicitadas mais tarde, não tem condições de fazer isso pois a empresa terá que recolher o equipamento para poder efetuar uma nova montagem, e o custo de transporte dos equipamentos? Como o consorcio irá pagar uma parte dos equipamentos?”*

Resposta: Nota de Esclarecimento: Todos os itens descritos no objeto do Termo de Referência serão custeados com os recursos do Convênio 930291/2022, firmado com a União Federal, incluída a contrapartida do Licitante. O CIDES não realiza nenhum processo de compra sem prévia dotação e previsão orçamentária.

Veja que não houve nenhuma alteração no Edital ou anexos da licitação, mas tão somente uma explicação de algumas de suas disposições, deixa-se de adiar a data da sessão deste Pregão Eletrônico, ficando os demais licitantes cientes de que as respostas aos pedidos de esclarecimentos vinculam todos os participantes do processo, a teor do art. 23, §2º do Decreto Federal 10.024/2019.



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Atenciosamente,

PAULO GUSTAVO NAVES PENNA
Pregoeiro do CIDES